*Artigo

QUAL A DIFERENÇA DE RACISMO E INJÚRIA RACIAL?

Embora estejam ligados e tenham a mesma motivação para os sujeitos que cometem esse crime, a lei brasileira tem previsões distintas.

Enquanto a injúria racial é o ato de ofender a honra e a moral do indivíduo em decorrência de sua cor, religião, etnia ou origem, o racismo consiste no crime que atinge uma coletividade, não somente um ser humano em sua individualidade, mas de toda uma integralidade daquele grupo.

Quem comete o crime de injúria racial comete violência prevista no artigo 140, parágrafo 3º, do Código Penal, que estabelece a pena de reclusão de um a três anos e multa, que consiste em usar palavras que depreciem e ofendem a vítima em questão.

Já o racismo previsto na Lei n. 7.716/1989, implica a uma conduta discriminatória dirigida a um grupo em geral, onde o agressor através da intolerância cultiva e prepondera uma mensagem e atitude de ódio, em que a discriminação se amplia de forma integral, sendo tal conduta tipificada em crime inafiançável e imprescritível.

Embora tais informações de como estes crimes são tipificados e como estas condutas são penalizadas deveriam ser a menor das preocupações, afinal o que devemos dar a devida atenção são para as causas, os traumas e as vítimas dessas atitudes.

As atitudes que denigrem e atacam as pessoas de pele negra infelizmente é algo presente no dia-a-dia, que por muitas vezes não damos a devida atenção, afinal, muitas pessoas de pele branca não tem noção da real proporção disso. Todos nós somos de apenas uma raça, a raça humana, que não se diferencia pela cor da nossa pele.

Qualquer simples pesquisa sobre o tema nos faz refletir no quanto individualmente, mesmo que sem querer, colaboramos para que isto continue sendo um "costume" em vez de encarar como verdade e combater de fato.

Afinal, detalhes importantes não são falados e se arrastam sem qualquer preocupação por aqueles que não sofrem esta violência. É espantoso saber que a intolerância é maior devido ao quando se é 'mais' negro ou 'menos ' negro, sendo que um 'moreninho' sofre menos que isso que uma pessoa de pele mais escura, além do que fatores como ter olhos claro também contam, sem falar no cabelo. Isso é revoltante.

Outra ponto que deve ser repensado é o racismo inverso, isso não existe! E ser chamado de "branquelo" não te faz agredido em comparação com alguém que passa por situações horríveis por ter a pele escura. Isso é um desrespeito histórico e cultural, sendo que se vitimizar com tal alegação deveria ser no mínimo um desconforto.

Quem sofre por estes crime deve denunciar, não tem outro modo de combater uma agressão a não ser pelo caminho correto da justiça. Quem tem a pele branca e não passa por essas situações, repense e busque saber o que você pode ajudar em tudo isso, afinal não é só combatendo o racismo é que contribui, mas também melhorando as suas próprias atitudes.

Qualquer mensagem ou atitude de ódio é repulsiva e não deve ser incentivada, somos seres humanos iguais e isto não se determina por cor de pele, olhos ou cabelo e suas formas, mas sim porque somos pessoas que sofrem, amam, sentem dor, alegria e tudo que envolve nossa vida em plenitude. O Racismo é um problema real que temos que nos solidarizar.

Alice Cazzuni Defant.
Bel. em Direito

Diário da Serra®
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA
Propriedade da E. Tormes & Cia. Ltda - ME
ISSN 2238-6467
FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
Edição on-line desde 06 de setembro de 1997
ENDEREÇO
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Parque Mansões • Tangará da Serra - MT CEP: 78300-000
Fone (65) 3326-4724 Fax 3326-6501
CIRCULAÇÃO
Tangará da Serra, Nova Olímpia, Denise, Arenápolis, Nortelândia, Nova Marilândia, Santo Afonso, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis e Sapezal.
Tiragem total: 1,5 mil exemplares
ADMINISTRATIVO
DIREÇÃO GERAL
Mano Reski
mano@diariodaserra.com.br
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA
Silvana Tormes
silvana@diariodaserra.com.br
REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes
CONTATO
redacao@diariodaserra.com.br
DEPTO. DE ARTES
Thiago L. Machado
Vitória Bertol
DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE E ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
GRÁFICA
E. Tormes & Cia Ltda-ME
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Sala 02
CNPJ 14.048.123/0001-07
CONTATO
adm@diariodaserra.com.br
65 3326-4724
CENTRAL DO ASSINANTE: 65 3326-6501
www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br

*Curtas

Cine Gazin em Tangará da Serra

Uma parceria entre a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra através das Secretarias de Turismo e Educação, juntamente com a empresa Móveis Gazin, trará ao Município o projeto Cine Gazin. A novidade foi anunciada em uma reunião ocorrida entre os representantes da empresa e os Secretários José Bernadino e Adriano Fernandes. De acordo com o Secretário de Turismo, o Cine Gazin é um projeto que funciona dentro de uma carreta transformada em uma completa sala de cinema. O objetivo do projeto é disseminar cultura entre jovens e crianças de diferentes comunidades. O Cine Gazin é um projeto itinerante e estará em Tangará da Serra nos dias 5 e 6 de setembro. "Serão cinco sessões por dia, ou seja, 10 sessões ao todo, todas gratuitas com direito a pipoca e refrigerante. As sessões serão às 8h, às 10h, às 13h30 e às 15h30, destinadas às escolas públicas e a última sessão será aberta a toda a comunidade às 19h", informou o secretário de Educação, Adriano Fernandes.

Paralisação Detran

Os servidores do Detran paralisaram por 24 horas, a partir de hoje, as atividades em todo o Estado, em protesto à negativa do governo estadual em reajustar a tabela salarial da categoria que está defasada desde 2011. "(...) o Governo passou a descumprir agendas e ontem negou o reajuste", comentou a presidente do Sinetran, Daiane Renner.

Protesto 24 horas

A categoria já havia decidido no mês de julho ficar em estado de assembleia permanente aguardando o resultado das negociações com o governo. Essas 24 horas de paralisação tem o intuito de que o governo reveja a posição e atenda a pauta, caso contrário, a categoria pode paralisar os serviços por tempo indeterminado.

Pagamentos

O pagamentos de mais de R$ 100 mil a 84 magistrados de Mato Grosso feitos pelo Tribunal de Justiça (TJMT) nos vencimentos de julho não foram autorizados, segundo nota do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Entre os magistrados beneficiados está o juiz Mirko Vicenzo Gianotte, da 6ª Vara de Sinop, a 503 km de Cuiabá, que recebeu mais de R$ 500 mil.

Prorrogado

Foram prorrogadas as inscrições para o Prêmio Respostas para o Amanhã, iniciativa que desafia professores e alunos do ensino médio de escolas públicas de todo o Brasil a desenvolver projetos para melhoria das comunidades em que estão inseridos. Os interessados têm agora até o dia 31 de agosto para se inscrever, por meio do site www.respostasparaoamanha.com.br.

*Bastidores da Política

Estradas

A vereadora Sandra Garcia solicitou do Executivo Municipal a realização de serviços de recuperação da estrada que atende aos loteamentos Buritis e Jardim Bela Vista. Essa mesma estrada foi motivo de protesto há algumas semanas. A vereadora sugeriu que a Sinfra realize obras de patrolamento e encascalhamento.

Recuperação

A parlamentar argumenta que as ações tornam-se cada dia mais urgentes conforme se aproxima o período de chuvas, quando a situação das ruas piora. "Ainda há tempo para que o Município faça as ações necessárias para solucionar esses problemas que dificultam os veículos de trafegarem", afirma.

Bosque

Sandra Garcia solicitou também a ampliação da quantidade de bancos para acomodar os visitantes no Parque Ilto Ferreira Coutinho. A vereadora justificou o pedido relatando que o bosque é um dos cartões postais da cidade, recebendo turistas, adeptos de atividades física, e os pais que levam seus filhos para brincarem.

Atendimento USF´s

Dona Neide sugeriu esta semana que o prefeito Fábio Junqueira busque meios de ampliar o número de atendimentos que são realizados atualmente pelas unidades de Saúde da Família em Tangará. A vereadora conta que tem visitado as unidades e na maioria dos casos os atendimentos agendados têm sido concluídos antes do final do expediente.

Mais senhas

"Venho observando que o serviço de atendimento na maioria das unidades já está se encerrando por volta deste horário, sendo que os PSF´s só fecham para o horário de almoço às 11h. Em razão desta observação, pedimos que se verifique a possibilidade de liberar mais senhas para o atendimento da população", justifica.

Fila de espera

A medida, na avaliação da vereadora, vai desafogar a fila de espera por atendimentos e pode resultar em mais qualidade de vida para as pessoas que serão atendidas com mais agilidade. "Hoje muitas pessoas acabam tendo que retornar para as suas casas com dor, à espera do próximo dia conseguir uma vaga novamente", lamenta.

Idosos

Dona Neide também pediu que a Secretaria de Saúde providencie reserva de vagas para o atendimento a idosos. "Para a pessoa idosa a Saúde é um assunto que deve ser tratado com muita cautela (...) Por isso, defendemos a reserva de vagas". Segundo ela, o sistema de fichas obriga as pessoas idosas a se dirigirem aos PSF´s ainda de madrugada.

Comunicação

Dona Neide também encaminhou ao secretário Itamar Bonfim solicitação pedindo a instalação de TV informativa e wi-fi nas unidades de PSF. O objetivo, segundo a parlamentar, é que a população de cada PSF fique informada de qualquer tipo de doença e de programas existentes no Município através da TV Informativa.

Pedido de transferência de coronel para presídio federal é legal, diz STJ

O Ministro da Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Ribeiro Dantas, afirmou que o pedido de transferência do ex-comandante da Polícia Militar de Mato Grosso, coronel Zaqueu Barbosa, para um presídio federal de segurança máxima "observa os preceitos legais".

A avaliação foi feita na decisão monocrática proferida pelo ministro na segunda-feira, 14, ao negar o pedido de habeas corpus feito pela defesa de Zaqueu, que está preso desde o dia 23 de maio, em Cuiabá. Ao pedir a liberdade do coronel, a defesa alegou, dentre outras coisas, que o pedido de ingresso dele no Sistema Penitenciário Federal (SPF) configura "constrangimento ilegal".

"Quanto à transferência do paciente para o Presídio Federal de Segurança Máxima, parece-me, por ora, que foram observados os preceitos legais", afirmou o ministro, na decisão.